



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS SOBRAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO "PRÉ-IFCE: O CURSINHO FEDERAL DE SOBRAL"**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Sobral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente documento, que estarão abertas, no período de 22/07/2019 (início às 9h) à 25/07/2019 (até as 21h), as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Pré-IFCE: O Cursinho Federal de Sobral.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Oferecer um curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Processo Seletivo do IFCE;
- Ministrar os conteúdos abordados no ensino médio das seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Português, Inglês, Espanhol, Geografia, História, Redação, Interpretação de texto e Literatura.
- Resolver e discutir os cadernos de provas aplicados no ENEM e nos Processos Seletivos do IFCE de edições passadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 40 vagas, para a comunidade externa, todas destinadas à concludentes do ensino médio, que residam em Sobral e que tenham concluído o ensino médio em escolas públicas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Documento:

a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Sobral, concludentes do 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do formulário eletrônico <https://forms.gle/PPiBNLH7RLDXPk7VA> (disponível também no endereço www.ifce.edu.br/sobral), devidamente preenchido, no período de 22/07/2019 (início às 9h) à 25/07/2019 (até as 21h), e enviar a documentação autenticada e *scaneada* para o email preifce@gmail.com ou entregar as fotocópias autenticadas no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus Sobral (Avenida Dr. Guarany, 317, Derby Clube) no horário de 07:30 às 11:30 do dia 22/07/2019 à 26/07/2019.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada até a data citada (22/07/2019 à 26/07/2019), para que a inscrição seja efetivada, sem prorrogação, e em fotocópia autenticada que ficará retida no IFCE - Campus Sobral.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (fotocópia autenticada);
- CPF (fotocópia autenticada);
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia autenticada);
- Histórico escolar do 3º ano do Ensino Médio (fotocópia autenticada).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Sobral nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar a entrega da documentação, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Sobral não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/sobral ou pelos telefones: (88) 31128123 ou 31128057.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Sobral convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 31/07/2019, no site www.ifce.edu.br/sobral.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Sobral no período da manhã de 7:30 às 11:30.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente documento, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 257 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de 05 de agosto à 01 de novembro de 2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Sobral, Bloco do Eixo Produção Alimentícia, sala 06, nos seguintes dias e horários: segunda à sexta de 14 às 17:40.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado as seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Português, Inglês, Espanhol, Geografia, História, Redação, Interpretação de texto e Literatura.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este documento deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Processo Seletivo	08 de julho de 2019
Período de inscrição	22/07/2019 (início às 9h) à 25/07/2019 (até as 21h), formulário eletrônico https://forms.gle/PPiBNLH7RLDXPk7VA (disponível também em www.ifce.edu.br/sobral)
Divulgação dos candidatos classificados	31/07/2019 (disponível em www.ifce.edu.br/sobral)
Início das aulas	05 de agosto de 2019
Previsão de término das aulas	01 de novembro de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Sobral reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Sobral, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Sobral.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Sobral.

10.4. Este Documento entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 08 de julho de 2019.



Mirla Dayanny Pinto Farias
Coordenador de Extensão do Campus Sobral



Eliano Pessoa Vieira
Diretor Geral do Campus Sobral